



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°795 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de agosto de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.08.031PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.06.08.031.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.08.031PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.06.08.031.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.08.031PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.06.08.031.003 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.08.031PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.06.08.031.004 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.08.031PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.06.08.031.005 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.08.031PP



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº795 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de agosto de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.031PP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.06.08.031PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Termo de Compromisso Nº 2407251712261031202 - Portaria nº 3.815/2017 e das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.08.031PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, que sagrou-se vencedora dos itens: 03, 14, 15, 19, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 39 e 42 do Lote I, com valor de R\$ 13.866,80 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); 05 e 07 do Lote II, com valor de R\$ 3.014,00 (Três Mil e Quatorze Reais) e 05 e 08 do Lote III, no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), totalizando a importância de R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 02: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES 05562281465, que sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 16, 17, 22, 27, 28, 38, 43 e 44 do Lote I, com valor de R\$ 20.994,00 (Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais); 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 10 do Lote II, com valor de R\$ 9.118,50 (Nove Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) e 04 do Lote III, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), totalizando a importância de R\$ 30.392,50 (Trinta Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 03: RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, que sagrou-se vencedora dos itens: 04, 11, 12, 18, 20, 25, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 40 e 41 do Lote I, com valor de R\$ 83.384,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais); 11 e 12 do Lote II, com valor de R\$ 658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais) e 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 do Lote III, no valor de R\$ 25.518,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), totalizando a importância de R\$ 109.560,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 04: CRM COMERCIAL LTDA, que sagrou-se vencedora dos itens: 09, 13, 14 e 15 do Lote II, com valor de R\$ 9.247,60 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) e 03 do Lote III, no valor de R\$ 554,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), totalizando a importância de R\$ 9.801,60 (Nove Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 05: AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI, que sagrou-se vencedora do item: 10 do Lote I, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e

Cinco Mil Reais), totalizando a importância de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito em 19 de julho de 2018.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.08.031.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.031PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Termo de Compromisso Nº 2407251712261031202 - Portaria nº 3.815/2017 e das Propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.08.031PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 21.760,80 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.015.10.301.655.1.166 – AGISICÃO GABINETE ODONTOLÓGICO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO - FICHAS Nº 659, 685, 726, 787, 788 E 789 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Julho de 2018.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - CONTRATADA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº795 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de agosto de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.08.031.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.031PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES 05562281465

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Termo de Compromisso Nº 2407251712261031202 - Portaria nº 3.815/2017 e das Propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.08.031PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.392,50 (Trinta Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.015.10.301.655.1.166 – AGISICÃO GABINETE ODONTOLÓGICO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO - FICHAS Nº 659, 685, 726, 787, 788 E 789 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Julho de 2018.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
João Ricardo de Oliveira Gonçalves – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.08.031.003 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.031PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Termo de Compromisso Nº 2407251712261031202 - Portaria nº 3.815/2017 e das Propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no

Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.08.031PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 109.560,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.015.10.301.655.1.166 – AGISICÃO GABINETE ODONTOLÓGICO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO - FICHAS Nº 659, 685, 726, 787, 788 E 789 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Julho de 2018.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Andrey Allison dos Santos - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.08.031.004 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.031PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Termo de Compromisso Nº 2407251712261031202 - Portaria nº 3.815/2017 e das Propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.08.031PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.801,60 (Nove Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.015.10.301.655.1.166 – AGISICÃO GABINETE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 795 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de agosto de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

ODONTOLÓGICO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO - FICHAS Nº 659, 685, 726, 787, 788 E 789 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Julho de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Djalma Vieira Vale – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.08.031.005 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.031PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Termo de Compromisso Nº 2407251712261031202 - Portaria nº 3.815/2017 e das Propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.08.031PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.015.10.301.655.1.166 – AQUISIÇÃO GABINETE ODONTOLÓGICO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO - FICHAS Nº 659, 685, 726, 787, 788 E 789 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Julho de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Vinicius Moreira Leal Neto - CONTRATADA